



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 573

DE 29 DE JUNHO DE 2015.

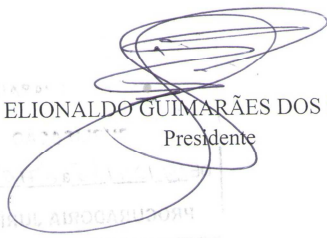
*Concede ao servidor JAIRO CORDEIRO
Licença Prêmio por Assiduidade.*

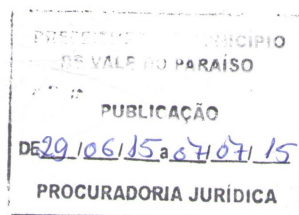
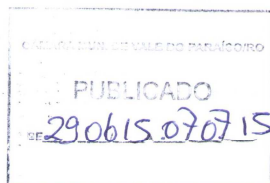
O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Processo nº 99/2015.

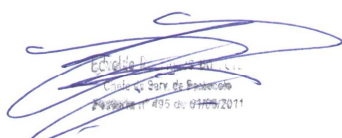
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO CORDEIRO, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 03, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 29 de junho de 2015, nos termos do art. 69 da lei nº 24 de 1º de abril de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELINALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente




Valéria Nery Batista
Cadastr. nº 095 de 09/09/2011


Valéria Nery Batista
Port. 422 de 06/02/14
Chefe de Cont. e Redação